

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Kerley Ailton Lima de Sousa, Vistoriador, matrícula 57201635/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/07 a 12/08/2025, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/07/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2051/2025-DAF/CGP, de 03/06/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 29/05/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2733642,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANA PEREIRA LIMA, Assistente de Trânsito, matrícula 57200237/1, lotada na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 12/06 a 11/07/2025, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/06/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1205589**PORTARIA Nº 2039/2025-DG/DETRAN/PA, de 03/06/2025.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e, CONSIDERANDO os autos dos processos nº 2025/2680931 que tramitam na Corregedoria Geral CONSIDERANDO O Termo de Ajustamento Disciplinar nº 005/2025, formalizado em 03/06/2025.

R E S O L V E:

I. REVOGAR a PORTARIA Nº 1936/2025-DG/DETRAN/PA e DETERMINAR O retorno imediato do servidor E.J.S.S, matrícula nº 57202063/1, às suas funções.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

III- ENCAMINHAR à Corregedoria Geral para que adotem as providências necessárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1205195**PORTARIA Nº 65/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 02 de junho de 2025.**

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 2025/170-SSPAD-DETRAN (E-2025/2761871) de 09 de junho de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade processual, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 10/2025 – CGD/PAD, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº E-2023/2120036;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 10/2025 – CGD/PAD, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14/03/2025, para dar continuidade e devida conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir de 12 de junho de 2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor-Chefe DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CGC**PORTARIA Nº 64/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 02 de junho de 2025.**

O Corregedor-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 169/2025-SSPAD-DETRAN (E-2025/2761730) de 09 de junho de 2025, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade processual, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 09/2025 – CGD/PAD, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1019492;

R E S O L V E:

– PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 09/2025 – CGD/PAD, de 11/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14/03/2025, para dar continuidade e devida conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir de 12 de junho de 2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CGC

Protocolo: 1205196**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 7º****NÚMERO DO CONTRATO: 023/2012****DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. NOEL DO NASCIMENTO RIBEIRO, CNPJ nº 154.846.371-04

OBJETO DO CONTRATO: Localizado na Avenida Xingu esquina com a Rua Guriatã, nº733, bairro Centro no Município de Xinguara/PA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$-8.001,84 (oito mil, um real e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 96.022,08 (noventa e seis mil, vinte e dois reais e oito centavos) para 12(doze) meses.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, aplicação do reajuste e alteração dos recursos orçamentários do contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1510 – Segurança Pública; 8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA; 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 017520006100 – Recursos Próprios; 027520006100 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 30/11/2024 Término: 29/11/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1205298**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL (MENSAL)", que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e operacionais de gestão de atendimento multicanal, por meio de solução integrada e informatizada, contemplando instalações (infraestrutura), equipamentos (hardwares) e aplicativos (softwares), visando atendimento das demandas referentes a processos de veículos, habilitação e demais serviços prestados pelo DETRAN/PA e seus partícipes, inclusive via site/plataforma (agência digital), contemplando o envio/recebimento de documentações, via internet, com autenticação digital, visando a automatização dos processos, bem como acesso a documentação, agendamentos, acesso e consulta a banco de dados, base de informações e derivação para atendentes e outros, para o regular desenvolvimento das atividades deste DETRAN/PA, incluindo a contratação consultoria para realização de serviços técnicos especializados continuados sob demanda para realizar eventuais integrações, customizações, planejamento e implementação de inteligência analítica para análise de dados e modelos sobre os dados gerados da solução de gestão de atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/229253.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025, à empresa vencedora CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.603/0001-80, no valor global de R\$ 11.252.660,00 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta Reais), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos. Belém/PA, 13 de maio de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1205615